



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, **NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1902139, por motivos pessoais, obedecendo o que se segue:

- Período marcado a ser alterado: De 13.03.2017 a 20.03.2017
- **Novo período a ser usufruído: De 23.05.2017 a 30.05.2017**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 07 de março de 2017..



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSUL.DEMINAS – Campus Poços de Caldas